

TERMO DE CANCELAMENTO Nº. 01/2022 DE 02/09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.1/2022

PROCESSO Nº 90/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL BOFETE EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

A **Prefeitura Municipal de Bofete**, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.143/0001-56, com sede na Rua Nove de Julho, 290, Centro, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles nº 426, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 17.225.460 SSP-SP e CPF nº 113.299.598-17, doravante denominado neste ato simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, unilateralmente e em cumprimento de determinação judicial emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca e Foro de Ribeirão Preto, 5ª vara criminal, junto à PUBLICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.496.264/0001-65, estabelecida à Rua Tereza Capeloze Pupin nº 434 - Córrego dos Peixes – Batatais/SP CEP: 14.312.098, representada por seu Sócio Proprietário Luciana de Oliveira de Santana, brasileira, empresário, portadora do CPF sob o nº 128.161.238-9, residente e domiciliado à Rua Germano Moreira, 661, Castelo, Município de Batatais, Estado SP, CEP 14300-218, denominado como **DETENTOR DA ATA**, DECIDE CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 3.1/2022, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO MOTIVO

Cumprimento de determinação judicial emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca e Foro de Ribeirão Preto, 5ª vara criminal.

CLÁUSULA 2 – DA RATIFICAÇÃO

A parte gerenciadora da ata ratifica o presente Termo de Cancelamento, não restando nenhuma obrigação para ambas as partes.



CLÁUSULA 3 – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Porangaba, Estado de São Paulo.

O presente instrumento será impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bofete, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO - PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Mateus Felipe Holtz
Auxiliar Administrativo

1) _____

RG: 49620373-3

Augusto de Lima Ramos
Vice Diretor de Administração

2) _____

RG: 22458676-2